



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 880, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 154/2019, que tem por objeto a aquisição de veículo para transporte de materiais biológicos, imunobiológicos, testes rápidos de HIV/Sífilis, Hepatites e também transportes da Equipe de Trabalho da Vigilância Epidemiológica, cujo contratado é R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 172/2019.

- José Pereira dos Santos, Motorista, CPF/MF nº 107.926.328-42 e R.G. nº 20.550.229.

PORTARIA Nº 881, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao inciso IV da Portaria nº 1.203/2018 que designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que detém competência para monitorar e avaliar a parceria firmada com organizações da sociedade civil, mantendo-se os efeitos de mandato:

“IV – Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: André Brogim Silva, R.G. nº MG-11.576.106

Suplente: Guilherme Garcia Silva, R.G. nº 48.708.499-8.”

PORTARIA Nº 882, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 101/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros perecíveis tipo peixes para compor o cardápio na alimentação escolar, cujo contratado é PIRAPEIXES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI-ME, Protocolo PMJ nº 9.314/2018.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.040, de 31 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 883, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 99/2018, que tem por objeto o fornecimento de carnes, cujo contratado é DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, Protocolo PMJ nº 9.314/2018.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.131, de 24 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 884, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 131/2018, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para os servidores públicos optantes da Secretaria de Educação, cuja contratada é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Protocolo PMJ nº 11.731/2018.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.326, de 08 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 885, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para compor o cardápio dos alunos da rede municipal de ensino infantil, fundamental e médio, cujo contratado é HORTICAMP ALIMENTOS LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 2.766/2018.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- O recebimento dos produtos e/ou serviços referente ao contrato mencionado no inciso I será realizado pelos Agentes de Serviço de Alimentação, lotados em cada Unidade Escolar, lavrando-se o respectivo Termo de Recebimento.

III- Fica revogada a Portaria nº 138, de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 886, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 100/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros perecíveis tipo carne bovina e embutidos para compor o cardápio na alimentação escolar, cujo contratado é JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Protocolo PMJ nº 9.314/2018.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- O recebimento dos produtos e/ou serviços referente ao contrato mencionado no inciso I será realizado pelos Agentes de Serviço de Alimentação, lotados em cada Unidade Escolar, lavrando-se o respectivo Termo de Recebimento.

III- Fica revogada a Portaria nº 141, de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 887, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2019, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão e 10l e de 20l, para atendimento da Secretaria de Educação, cujo contratado é RAUL DALBÓ ROSA, Protocolo PMJ nº 22.007/2018.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

II- Fica revogada a Portaria nº 319, de 28 de março de 2019.

PORTARIA Nº 888, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 136/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para recarga de botijão de gás 9-45 para abastecimento das unidades escolares, cuja contratada é AMIGOS CARVALHO E CORREA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 120/2019.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- O recebimento dos produtos e/ou serviços referente ao contrato mencionado no inciso I será realizado pelos Agentes de Serviço de Alimentação, lotados em cada Unidade Escolar, lavrando-se o respectivo Termo de Recebimento.

III- Fica revogada a Portaria nº 762, de 04 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 889, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 137/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para recarga de botijão de gás 9-45 para abastecimento das unidades escolares, cuja contratada é GÁSBALLARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, Procedimento Licitatório nº 120/2019.

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

- Maria Sílvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- O recebimento dos produtos e/ou serviços referente ao contrato mencionado no inciso I será realizado pelos Agentes de Serviço de Alimentação, lotados em cada Unidade Escolar, lavrando-se o respectivo Termo de Recebimento.

III- Fica revogada a Portaria nº 763, de 04 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 890, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar nova redação às alíneas 'e' e 'f' do item I e alíneas 'b' e 'd' do item II, da Portaria nº 808, de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico do Município de Jaguariúna – CONPHAAJ, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

"I-Representantes do Poder Público Municipal:

...

e)da Secretaria de Negócios Jurídicos de Jaguariúna:

Efetivo: Rafaela Catão Pires Bergamasco, R.G. nº 46.709.772-0

Suplente: André Brogim Silva, R.G. nº MG-11.576.106.

f) da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguariúna:

Efetivo: Ricardo Sebastião Roseto, R.G. nº 18.346.810-7

Suplente: Pamela Bartulic Tieppo, R.G. nº 37.711.414-5.

...

II- Representantes da Sociedade Civil:

...

b)da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna:

Efetivo: João Rodrigues dos Santos, CPF nº 068.633.398-54

Suplente: Kátia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo, CPF nº 137.945.308-96

...

d)da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Jaguariúna:

Efetivo: Maria Farisa Chaib de Moraes, R.G. nº 16.335.855

Suplente: Thaís Santiago Leite, R.G. nº 47.962.858-0.

..."

PORTARIA Nº 891, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública ROSANE DE BASTOS PEREIRA, R.G. nº 1.886.262 SSP/GO, matrícula funcional nº 4.649, adquiriu estabilidade em 05 de abril de 2019 para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 11.284/2019.

PORTARIA Nº 892, de 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 11.637/2019,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 31 de julho de 2019 e pelo período de 02 (dois) anos, a servidora RACHEL ALVES DE OLIVEIRA, R.G. nº 26.487.811-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 893, de 09 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes ao Chamamento Público nº 01/2019 - SETUC, que tem por objeto o credenciamento dos interessados em prestar serviços nas oficinas da Escola das Artes, Protocolo PMJ nº 217/2019.

- João Paulo Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

- Jéssica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº

401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.

PORTARIA Nº 894, de 09 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 317/2018, que tem por objeto o fornecimento de camisetas para professores, funcionários e alunos dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é CAROLINE BERNARDINO DA SILVA-ME, Protocolo PMJ nº 4.693/2018.

- Ciro Roberto Pires, Professor de Educação Básica II – PEB II exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 294.837.648-31 e R.G. nº 26.792.848-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 895, de 09 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para credenciamento de interessados em apresentar propostas, projetos e prestar serviços para a população Jaguariunense como Instrutor de Atividade Física – Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SEJEL, objeto do Protocolo PMJ nº 11.406/2019, com os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- César Levi Granzotti Vieira, R.G. nº 19.313.813-X SSP/SP

- Ciro Roberto Pires, R.G. nº 26.792.848-8 SSP/SP

- João Lúcio Rodrigues Alves, R.G. nº 22.810.560-2 SSP/SP

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 241/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 18595

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente

Detentora: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI-EPP

CNPJ: 27.614905/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 730,18

Data do Empenho: 26/07/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 241/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 18594

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente

Detentora: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI-EPP

CNPJ: 27.614905/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 164,25

Data do Empenho: 26/07/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 235/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 18597

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Detentora: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação - EPP

CNPJ: 74.434.457/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 49,92

Data do Empenho: 30/07/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 241/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 18593

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente

Detentora: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI-EPP

CNPJ: 27.614905/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 1.146,10

Data do Empenho: 26/07/2019

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 240/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 18596

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Detentora: Valecar Peças e Acessório EIRELI-EPP

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Valor do Empenho: R\$ 316,80

Data do Empenho: 30/07/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 118/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 18656

Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura

Detentora: Debora Patrícia Chinaglia

CNPJ: 26.669.639/0001-58

Valor do Empenho: R\$ 2.086,60

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 050/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 18664

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmac. Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor do Empenho: R\$ 196,50

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 278/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 18667

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 169,00

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 194/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 18668

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmac. Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor do Empenho: R\$ 4.584,00

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 195/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 18670

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dakfilm Comercial Ltda

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 7.258,00

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 197/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 18671

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Valor do Empenho: R\$ 2.817,00
Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 198/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Empenho: 18676

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 7.908,60
Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 199/2018
Pregão Presencial nº 109/2019
Empenho: 18677

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.231.734/0001-93
Valor do Empenho: R\$ 5.589,00
Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 201/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Empenho: 18679

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos

Ltda
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Valor do Empenho: R\$ 2.238,00
Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 203/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Empenho: 18680

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.034.934/0001-60
Valor do Empenho: R\$ 8.545,00
Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 205/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Empenho: 18681

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Portal Ltda
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: R\$ 1.710,00
Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 206/2018
Pregão Presencial nº 206/2018
Empenho: 18682

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Promefarma Representações Comerciais Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor do Empenho: R\$ 2.460,00

Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 208/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Empenho: 18683
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.851.958/0001-47
Valor do Empenho: R\$ 12.390,000

Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 209/2018
Pregão Presencial nº 109/2019
Empenho: 18684
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Valor do Empenho: R\$ 1.328,04

Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 210/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Empenho: 18685
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda
CNPJ: 61.610.283/0001-88
Valor do Empenho: R\$ 1.244,00

Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 301/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 18686

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Valor do Empenho: R\$ 1506,06

Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 302/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 18687
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda Epp
CNPJ: 24.826.631/0001-22
Valor do Empenho: R\$ 1.367,00

Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 308/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 18688

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor do Empenho: R\$ 1.394,00

Data do Empenho: 01/08/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 069/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 18692

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda Me

CNPJ: 28.123.417/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 3.436,80

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 070/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 18693

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Portal Ltda

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 2.419,20

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 072/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 18695

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 95,00

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 030/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Empenho: 18696

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 175,80

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 032/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Empenho: 18697

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 4.338,72

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 034/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Empenho: 18698

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 1.398,76

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 035/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Empenho: 18699

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 38,00

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 036/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Empenho: 18700

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 181,20

Data do Empenho: 01/08/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – COM ITEM DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019, cujo objeto é o fornecimento de tintas, solvente e microesferas destinadas a sinalização viária horizontal, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 12 de agosto de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 09 de agosto de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras e sopradores, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 22 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 12 de agosto de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 09 de agosto de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica anulada a Tomada de Preços acima mencionada, bem como o contrato dela oriundo, que tem como objeto “Prestação de serviços de recapeamento de vias (Avenida Tomaz Jasso e outros) – Convênio – Contrato de Repasse OGU nº 1042.356-03/2017”, por motivos insertos no processo.

Jaguariúna, 19 de julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Fornecimento eventual e parcelado de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes) – Exclusivo ME/EPP”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 09 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 08 de Agosto de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – S.R.P.

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Mais Luvras Descartáveis e Limpeza Eireli - EPP - CNPJ: 11.724.191/0001-50

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene. Itens: 03, 04, 05, 06 e 07..

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 227.780,00

Secretaria de Gabinete, 24 de Julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE DÉCIMO ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.494/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios

CNPJ. 34.028.316/7101-51

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens do Contrato 9912358303:

O(s) representante(s) legal(is) da Contratada;

A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de junho de 2019;

Pela prestação dos serviços contratados, a contratante pagará o valor de R\$ 2,93 por conta;

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Secretaria de Gabinete, 30 de maio de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicações veiculadas em 06 de agosto de 2019, às fls. 04, neste jornal, onde se lê: "...manutenção corretiva..." leia-se: "...manutenção corretiva e preventiva..."

Secretaria de Gabinete, 06 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 023/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicações veiculadas em 06 de agosto de 2019, às fls. 04, neste jornal, onde se lê: "...manutenção corretiva..." leia-se: "...manutenção corretiva e preventiva..."

Secretaria de Gabinete, 06 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

Contrato nº 158/2017

Contratado: Assist Comércio e Serviços LTDA – EPP – CNPJ: 01.401.233/0001-69

Objeto: Continuidade na prestação de serviços indispensáveis para controle e registro das atividades dos municípios junto à Prefeitura.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra, a partir de 10 de julho de 2019.

O valor mensal que era de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) passa a ser de R\$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais), dada a supressão dos itens 'b' e 'c' da cláusula 4.2.2.2.1 do Termo de Referência que compôs o Edital que gerou o Contrato ora aditado.

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 238.464,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 10 de julho de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 7.184/2014

Contrato nº 354/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Companhia de Habitação Popular Bandeirante CNPJ 46.065.546/0001-21

Objeto: Prestação de serviços de administração dos créditos relativos às unidades habitacionais do conjunto habitacional Jardim Pinheiros

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2019;

Fica acrescido ao objeto contratual, sem qualquer acréscimo ou ônus, serviços jurídicos de cobrança judicial dos créditos em face aos compromissários compradores inadimplentes do conjunto habitacional em referência;

Permanece inalterado o valor mensal de \$ 5.265,00, totalizando o valor de R\$ 63.180,00;

As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela doação orçamentária 02 13 02 16.451.0008.2008 3.3.90.39.00 3 100.0038 – Ficha 275;

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 24 de julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: R & M Comércio de Veículos Eireli. - CNPJ 32.679.115/0001-40.

Objeto: Aquisição de um Veículo.

Vigência: 70 (setenta) dias.

Valor global: R\$ 75.000,00.

Secretaria de Gabinete, 05 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ 67.729.178/0004-91.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 07, 08, 14, 22, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 55, 60, 63, 69, 70, 71, 72 e 77.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 282.412,00.

Secretaria de Gabinete, 30 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.753/2019,

APENSADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.380/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018 – DESCUMPRIMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2018.

Considerando que pela devolução da primeira correspondência por motivos de mudança de endereço e a segunda correspondência enviada para o endereço do proprietário foi igualmente devolvida, a Prefeitura do Município de Jaguariúna, entidade de direito público interno, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, vem por meio desta publicamente NOTIFICAR a empresa LEONARDO DE OLIVEIRA DA ROCHA CAVALCANTI BLOCOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.672.098/0001-51, através de seu representante legal, para que apresente defesa prévia, referente ao descumprimento da Ata Registro de Preços nº 254/2018 – Pregão Presencial nº 128/2018, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 7.753/2018, franqueado para vistas e cópias junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, estado de São Paulo.

Diante do exposto, a partir da data de publicação deste edital abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa prévia, justificando o inadimplemento.

A defesa prévia deverá ser protocolada diretamente no Departamento de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura localizado na Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro, CEP: 13.910-027 – Jaguariúna-SP, ou poderá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a execução contratada, a sujeitarão às penalidades constantes na Ata Registro de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 9.784/1.999 e Artigo 5º da Constituição Federal.

Antonia M. S. X. Brasilino

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A.

abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 3752/2019, cadastro de Nº 200268503, em nome da empresa ALEXANDRE ROBERTO MOREIRA ME, Av. Antônio Pinto Catão, nº 2156, Bairro Sylvio Rinaldi I, Termo de Fiscalização Nº 135/2019 de 15/02/2019.

- Protocolo Nº 10558/2019, cadastro de Nº 200269702 em nome da empresa ANDERSON LUIS CAMILO 30275137880, Rua Luiza Setin Fernandes, nº 174, Bairro Chácara Recreio Flor, Termo de Fiscalização Nº 751/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 10568/2019, cadastro de Nº 500519677 em nome da empresa ANGELA VIEIRA DE SOUZA 35080558253, Rua Maranhão, nº 210, Bairro Subd. Mário Dal'Bó, Termo de Fiscalização Nº 770/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10597/2019, cadastro de Nº 207772202 em nome da empresa ANDERSON DO PRADO ALMEIDA 31590242882, Rua Bernardino, nº 1537, Bairro Vila 12 de Setembro – 1ª Etapa, Termo de Fiscalização Nº 767/2019 de 24/06/2018.

- Protocolo Nº 10603/2019, cadastro de Nº 500517005 em nome da empresa MAYRA PENTEADO PINOLA BARBOSA 39953962839, Rua de Cara, nº 107, Bairro Jd. Zeni, Termo de Fiscalização Nº 1018/2019 de 17/07/2019.

- Protocolo Nº 10612/2019, cadastro de Nº 509771528 em nome da empresa MARLENE REGINA BRANDÃO 03289705650, Rua José Firmino de Souza, nº 191, Bairro Jd. Mauá II, Termo de Fiscalização Nº 1014/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 10614/2019, cadastro de Nº 550516936 em nome da empresa MICHEL AUGUSTO VENTORIN 42277740802, Rua Eduardo Tozzi, nº 1978, Bairro Vila 12 de Setembro – 2ª Etapa, Termo de Fiscalização Nº 1015/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 10624/2019, cadastro de Nº 207771027 em nome da empresa ALEXANDRE DA SILVA 19813804858, Rua Dante Panini, nº 27; Sala 01, Bairro Loteamento Capotuna, Termo de Fiscalização Nº 757/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10627/2019, cadastro de Nº 200269840 em nome da empresa ALEXANDRE MACIEL FERREIRA BARBOSA 31732018847, Rua Jose Luiz Silho, nº 654, Bairro Loteamento Nova Jaguariúna, Termo de Fiscalização Nº 755/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10629/2019, cadastro de Nº 207772091 em nome da empresa MARIA SOCORRO CRISPIM RODRIGUES 02669832350, Rua Cândido Bueno, nº 418; Caixa Postal 4, Bairro Jd. Berlim, Termo de Fiscalização Nº 825/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10630/2019, cadastro de Nº 207772150 em nome da empresa ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS 27315137807, Rua Guilherme Venturini, nº 104, Bairro Núcleo Urbano Bom Jardim, Termo de Fiscalização Nº 766/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10633/2019, cadastro de Nº 550515172 em nome da empresa ALINE FALCIROLI 32635299862, Av. Januário Eliseu de Navarro, nº 168, Bairro Subd. Do Sítio da Ponte, Termo de Fiscalização Nº 779/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10638/2019, cadastro de Nº 207771884 em nome da empresa ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS 19559850814, Rua Amazonas, nº 990, Bairro Vila São Francisco, Termo de Fiscalização Nº 763/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10643/2019, cadastro de Nº 207771497 em nome da empresa MARINALVA MARIA DE SOUZA 10230836801, Av. José Dal Corso, nº 419; Sala 02, Bairro Pq. Florianópolis, Termo de Fiscalização Nº 826/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10648/2019, cadastro de Nº 207772640 em nome da empresa MARIANGELA MASSUCI 28908668829, Praça Alonso José de Almeida, nº 14, Bairro V. S. Francisco, Termo de Fiscalização Nº 823/2019 de 24/06/2019.

- Protocolo Nº 10731/2019, cadastro de Nº 200269719 em nome da empresa CRISTIANE FERNANDES CAVAZOTTI 05626256903, Rua Francisco Vicente Simoso, nº 328, Bairro Jd. Europa, Termo de Fiscalização Nº 752/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 10732/2019, cadastro de Nº 500519742 em nome da empresa CRISLENE BARROS COELHO CLARO 29919909882, Praça Cyrillo Fontanella, nº 36, Bairro Jd. Haruji, Termo de Fiscalização Nº 773/2019 de 17/07/2019.

- Protocolo Nº 10734/2019, cadastro de Nº 500514584 em nome da empresa CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS 17590404870, Est. Judite dos Santos Pinto, nº 421; Bl. 3, Apto. 21, Cond. Res. Jaguar 1, Bairro Chácara Santa Cruz, Termo de Fiscalização Nº 778/2019 de 16/07/2019.

- Protocolo Nº 10735/2019, cadastro de Nº 550517320 em nome da empresa CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA 15841918800, Rua João Bruno, nº 60, Bairro Loteamento Capotuna, Termo de Fiscalização Nº 781/2019 de 17/07/2019.

- Protocolo Nº 10739/2019, cadastro de Nº 509771816 em nome da empresa BRIAN DIAS DE FREITAS 31475777833, Rua Serafim Abib, nº 680, Bairro Jd. Planalto, Termo de Fiscalização Nº 777/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 10742/2019, cadastro de Nº 550516248 em nome da empresa CAMILA APARECIDA MORETTI 22709378809, Av. Lauro de Carvalho, nº 943, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 780/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 10800/2019, cadastro de Nº 200269811 em nome da empresa CARLOS ALEXANDRE KWIATKOWSKI 27108042800, Rua Maranhão, nº 261; Apto. 1, Bairro Jd. Bela Vista, Termo de Fiscalização Nº 753/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 10801/2019, cadastro de Nº 200269699 em nome da empresa CARLOS HENRIQUE CHAGAS 30496155830, Rua João Gothardo, nº 95; Casa A, Bairro Jd. Imperial, Termo de Fiscalização Nº 750/2019 de 15/07/2019.

- Protocolo Nº 12000/2019, cadastro de Nº 207772095 em nome da empresa TATIANE SILVA TREVISAN 30255885865,

Rua Angelo Torres, nº 35, Bairro Vila Mário Finotelli, Termo de Fiscalização Nº 959/2019 de 04/07/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 5258/2018, cadastro de Nº 550517479 em nome da empresa AMANDA BIBIANO DOS SANTOS COSTA - 28455426829, Av. Antonio Pinto Catão, nº 1552; Sala 04, Jardim Europa, Termo de Fiscalização Nº 947/2019 de 04/07/2019.

- Protocolo Nº 2637/2018, cadastro de Nº 500517132, em nome da empresa MILENKO GILMAR PINA SOLIS - 18381148820, Rua Serafim Abib, nº 745, Jardim Planalto, Termo de Fiscalização Nº 347/2019 de 09/04/2019.

- Protocolo Nº 11073/2015, cadastro de Nº 550515129, em nome da empresa RONNEI COSTA HENRIQUE - 38859849896, Rua José Alves Guedes, nº 807; Sala 01, Jardim Loteamento Santa Maria, Termo de Fiscalização Nº 1022/2019 de 20/07/2019.

- Protocolo Nº 17848/2017, cadastro de Nº 550517051, em nome da empresa NATANIEL FONSECA FURTADO - 03044139090, Av. Rinaldi, nº 192; Apto. 2, Jardim Europa, Termo de Fiscalização Nº 929/2019 de 01/07/2019.

- Protocolo Nº 7715/2016, cadastro de Nº 550515800, em nome da empresa RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PINTO - 33897443805, Av. José Dal Corso, nº 419; Sala 01, Parque Florianópolis, Termo de Fiscalização Nº 980/2019 de 11/07/2019.

- Protocolo Nº 8980/2018, cadastro de Nº 550517497, em nome da empresa ANDERSON CALEFI - 35363891808, Rua Amapá, nº 44, Subdivisão Pedro Pina, Termo de Fiscalização Nº 968/2019 de 10/07/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4

de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 67, § 3º e 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) autônomo(s) relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

- Protocolo Nº 7325/2017, cadastro de Nº 550516542, em nome do(a) Autônomo(a) MARIA REGINA CARNEIRO, Rua Carpi, nº 37 – Bairro Jd. Zeni, Termo de Fiscalização Nº 362/2019 de 11/04/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 230 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(imóveis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 9834/2018, AUREO ROGÉRIO DA SILVA, Cadastro Municipal: 04-0372-0231-001, Notificação Especial nº 1416/2018, de 03/07/2018.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados o(s) qual(uais) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 347, P.U., I, II, III, IV e V da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 10599/2018, KATIA SULLA DOURADO BELIX, Cadastro Municipal: 04-0120-0024-001, Notificação Especial nº 0208/2019, de 09/05/2019.

- Protocolo: 18184/2017, MULTI CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, Cadastro Municipal: 02-0028-0091-001, Notificação Especial nº 0168/2019, de 23/04/2019.

- Protocolo: 5912/2019, TOLEDO ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, Notificação Especial nº 0127/2019, de 25/03/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 347, P.U., I e II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) boletim(ns) de arrecadação:

- Protocolo Nº 4872/2018, em nome da empresa EDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA - ME, localizada à Av. Cruzeiro do Sul, nº 425 –Jd. Cruzeiro do Sul, Referente à Guia 3, com vencimento em 20.05.2019 - Auto de Infração Nº 76/2018 por não cumprimento da Notificação Especial Nº 0038 Série K/2018.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e comparecimento no Departamento de Fiscalização Tributária para retirada de nova guia com os devidos encargos; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.'

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 230, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CPF: 184.262.898-43, DORIVAL FERREIRA, Auto de Infração Série E nº. 0017/2019, Cadastro Municipal: 04-0372-0183-001, referente à Notificação Especial nº. 1291/2018.

- CPF: 184.262.898-43, DORIVAL FERREIRA, Auto de Infração Série E nº. 0021/2019, Cadastro Municipal: 04-0363-0461-001, referente à Notificação Especial nº. 1215/2017.

- CPF: 093.611.517-38, PHELIPE XAVIER RAPHAEL MEDEIROS, Auto de Infração Série E nº. 0022/2019, Cadastro Municipal: 03-0503-0302-001, referente à Notificação Especial nº. 1419/2018.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 82, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 184.262.898-43, DORIVAL FERREIRA, Cadastro Municipal: 04-0372-0173-001, Auto de Infração nº. Série E / Nº 0018/2019, referente à Notificação DF nº. 1293/2018.

- CPF: 184.262.898-43, DORIVAL FERREIRA, Cadastro Municipal: 04-0372-0163-001, Auto de Infração nº. Série E / Nº 0019/2019, referente à Notificação DF nº. 1295/2018.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação

vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2.019.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 04-0296-0100, JUSCELINO BUENO DA SILVA, Notificação Especial nº 1749/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0296-0136, JOSE ANTONIO HONORIO, Notificação Especial nº 1751/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0296-0181, ROSA PAULA MARIA MENEGUELLO RINALDI, Notificação Especial nº 1752/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0298-0182, JUSCELINO BUENO DA SILVA, Notificação Especial nº 1754/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0298-0267, ROSANGELA MANTOVANI, Notificação Especial nº 1755/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0299-0294, VALDIR DONIZETE ZERBATINI, Notificação Especial nº 1756/2019, de 02/07/2019.

-Cadastro Municipal 04-0299-0380, HELDER ANGELO VIEIRA, Notificação Especial nº 1757/2019, de 02/07/2019.

-Cadastro Municipal 04-0299-0390, HELDER ANGELO VIEIRA, Notificação Especial nº 1758/2019, de 02/07/2019.

-Cadastro Municipal 04-0300-0377, BENEDITO SERGIO VIEIRA DE MELO, Notificação Especial nº 1759/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0303-0082, COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR, Notificação Especial nº 1760/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0304-0031, COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR, Notificação Especial nº 1761/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0304-0061, COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR, Notificação Especial nº 1762/2019, de 07/08/2019..

-Cadastro Municipal 04-0305-0063, ROBERTO ZAMBON, Notificação Especial nº 1763/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0307-0090, GERALDO APARECIDO FONTES, Notificação Especial nº 1764/2019, de

07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0308-0037, FERNANDO SILVEIRO HUSH PEREIRA, Notificação Especial nº 1765/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0308-0470, VALQUIRIO ANTONIO STACHELSKI, Notificação Especial nº 1766/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0308-0535, WALTER GANDOLPHI, Notificação Especial nº 1767/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0309-0301, RODRIGO MARINO, Notificação Especial nº 1768/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0310-0055, LUIZ CARLOS BOMBARDA, Notificação Especial nº 1769/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0350-0204, ANTONIO FERNANDO DA SILVA, Notificação Especial nº 1770/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0350-0214, ANTONIO FERNANDO DA SILVA, Notificação Especial nº 1771/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0350-0224, ANTONIO FERNANDO DA SILVA, Notificação Especial nº 1772/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0357-0069, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1777/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0357-0080, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1778/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0357-0365, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1779/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0357-0510, THAIS POLGTRONIERI, Notificação Especial nº 1780/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0358-0055, L & C GASTALDO LTDA, Notificação Especial nº 1781/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0358-0085, NAPERVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME, Notificação Especial nº 1782/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0358-0125, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, Notificação Especial nº 1783/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0358-0156, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 1784/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0358-0167, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 1785/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0358-0208, MARINA FERNANDES SUTHERLAND, Notificação Especial nº 1786/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0358-0240, MARINA FERNANDES SUTHERLAND, Notificação Especial nº 1787/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0037, MARCOS ANTONIO RAMIRO DOS SANTOS CORREA, Notificação Especial nº 1788/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0048, MARILENE DE FREITAS, Notificação Especial nº 1789/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0070, MICHELE DE FREITAS, Notificação Especial nº 1790/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0081, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1791/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0136, PAULO FERNANDO POLTRONIEI, Notificação Especial nº 1792/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0147, L & C GASTALDO LTDA, Notificação Especial nº 1793/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0158, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1794/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0359-0202, FRANCIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 1795/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0360-0159, SERGIO JOAQUIM DA CRUZ, Notificação Especial nº 1796/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0360-0319, VILLAGIO D ITALIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1797/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0361-0038, RENATO CESAR ANGELONI, Notificação Especial nº 1798/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0361-0108, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1799/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0361-0390, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1800/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0361-0636, ROGERIO DA CRUZ PEREIRA, Notificação Especial nº 1801/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0038, RFSH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1802/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0108, SCHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1803/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0128, SCHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1804/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0370, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1805/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0390, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1806/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0400, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1807/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0410, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1808/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0430, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1809/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0440, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1810/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0510, CLAUDIO GASTALDO, Notificação Especial nº 1811/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0530, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 1812/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0540, WALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 1813/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0550, ALEX PINHEIRO DE ALVARENGA, Notificação Especial nº 1814/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0362-0593, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1815/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0104, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1819/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0114, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1820/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0134, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1821/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0144, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1822/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0411, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1823/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0431, SCHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1824/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0441, SCHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1825/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0451, SCHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1826/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0461, RFSH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1828/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0471, RFSH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1829/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0365-0501, RFSH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1830/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0366-0467, SERGIO OKA, Notificação Especial nº 1831/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0366-0497, CLAUDIO GASTALDO,

Notificação Especial nº 1832/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0366-0507, CLAUDIO GASTALDO, Notificação Especial nº 1833/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0366-0517, CLAUDIO GASTALDO, Notificação Especial nº 1834/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0366-0527, ANDRE DE CAMARGO RIBEIRO PONCIANO, Notificação Especial nº 1835/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0366-0586, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1836/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0034, DULCE LAZZAERI GASTALDO, Notificação Especial nº 1838/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0261, ODERBAN ROVERI, Notificação Especial nº 1839/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0295, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1840/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0315, BRUNO MIRANDA BENINI, Notificação Especial nº 1841/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0325, JOAO BENINI, Notificação Especial nº 1842/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0365, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1843/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0375, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1844/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0369-0553, TJBADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1845/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0373-0163, PAULO SCHWARZ GASTALDO, Notificação Especial nº 1847/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0373-0183, PAULO SCHWARZ GASTALDO, Notificação Especial nº 1848/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0373-0233, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1849/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0377-0117, ANTONIO SALVADOR FIACCHINO, Notificação Especial nº 1851/2019, de 07/08/2019.

-Cadastro Municipal 04-0377-0127, CLAUDIO ACHILLE FIACCHINO, Notificação Especial nº 1852/2019, de 07/08/2019.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 07 de Agosto de 2019.

Lucas Gabriel Lopes

Secretário de Obras e serviços

Secretaria de Mobilidade Urbana

Outros Atos

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana comunica:

A Rua Egas Bueno, trecho entre a Rua Joaquim Bueno e Rua Julio Frank terá seu estacionamento proibido das 22h às 05h, a partir do dia 07 de Agosto (quarta-feira).

Secretaria de Educação

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias 12 e 13 de Agosto de 2019 (segunda e terça-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência às vagas temporárias, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

92º ELIZABETH APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

FUNÇÃO: PEB II - MATEMÁTICA

28º EVALDO SILVA DE SÁ

29º THAÍSDO ESPÍRITO SANTO CARVALHO LOCATELLI

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

06º ANDREIA TATIANE DOS SANTOS

07º ANA LUCIA DE JESUS MENDES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

08º FERNANDO SILVA SANTOS JUNIOR

Jaguariúna, 09 de Agosto de 2019 Departamento de Pessoal

Refis

(2019)

Bom para todos!

A **oportunidade** que você precisava para **regularizar** suas **dívidas** com a Prefeitura de Jaguariúna

Pagamento à vista **100%** de desconto nas multas e nos juros.

Parcelamento em até: **12 parcelas:** redução de **80%** da multa e **60%** dos juros.


24 parcelas: redução de **60%** da multa e **40%** dos juros.

Acesse o site da Prefeitura de Jaguariúna www.jaguariuna.sp.gov.br, e veja todas as possibilidades de negociação e pagamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br

 /prefeituradejaguariuna

 /prefeituradejaguariunaoficial

Refis

Programa de
Recuperação Fiscal



Secretaria de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA O RESULTADO DA PROVA ORAL**, realizada em 04/08/2019, no Município de Jaguariúna/SP:

RESULTADO DA PROVA ORAL					
Inscrição	Nome	RG	Acertos	Pontos	Prova Oral
44	PATRICIA BORGES PEREIRA E SILVA	57.560.883-3	42	8,4	Apto
1	FRANCISCO DE ASSIS ORTIZ DE CAMPOS	7.985.667-6	39	7,8	Apto
3	JULIANA MENNA CHIAVEGATO	30.261.036-4	39	7,8	Apto
9	MARIA APARECIDA PRUDÊNCIO	16.803.459-1	39	7,8	Apto
15	MARIA DAS DORES BRANDÃO	16.128.274	39	7,8	Apto
8	INAMAIA MARIA FELIPPE VICENTIN	40.432.258-X	38	7,6	Apto
21	MIRIAN VENTURINI	19.111.166-1	38	7,6	Apto
30	THAÍS GARCIA BORSATO FERREIRA SANDY	47.120.724-X	38	7,6	Apto
45	JAQUELINE MILAN	45.079.497-0	38	7,6	Apto
50	ROSIMEIRE APARECIDA ARANTES	28.857.532-5	38	7,6	Apto
7	JANAÍNA MOLINA MORRINHO	33.144.524-4	37	7,4	Apto
10	SORAYA MARIA SANTIAGO M. MARION	8.477.027-2	37	7,4	Apto
13	EDVALDO JOSÉ EMACULADA	21.404.381-2	37	7,4	Apto
41	KARLA ZOIA SIMÕES	45.765.827-7	37	7,4	Apto
52	FERNANDA ESTER DE OLIVEIRA	40.275.273-9	35	7	Apto
57	EDESIA RODRIGUES PANIZZO	33.801.800-1	35	7	Apto
55	THIAGO SALES DA SILVA	42.712.962-X	34	6,8	Apto
43	SOLANGE DA MOTTA FERREIRA	34.831.470-X	34	6,8	Apto
11	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS REIS	23.564.273-3	33	6,6	Apto
35	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA G. MAIA	3.163.798	33	6,6	Apto
49	LUCIANA APARECIDA TORRES	28.814.224-X	33	6,6	Apto
58	PONCIANA GENARI MORAES	24.677.158-6	33	6,6	Apto
39	MARIANE APARECIDA CRUZ DE NEGRI	40.432.108-2	32	6,4	Apto
42	LUCELI APARECIDA GOMES	18.567.152-4	32	6,4	Apto
60	MARILLIA FERNANDA GONÇALVES BERGAMASCO	49.632.471-8	32	6,4	Apto
18	PATRICIA MARTINS POLTRONIERI AGUIAR	25.226.944-5	31	6,2	Apto
19	EDEMIR BONFIM DE VASCONCELOS	19.475.619-1	31	6,2	Apto
28	MARIA MADALENA CATÃO BERGAMASCO	8.452.609-9	31	6,2	Apto
53	GLACINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	34.741.600-7	31	6,2	Apto
27	SILVIA MARIA MALACHIAS	13.587.745-3	29	5,8	Apto
48	INDIRA DE SOUSA	33.798.728-2	29	5,8	Apto
54	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TARIN	26.475.509-1	29	5,8	Apto
5	BIANA MARIA NOBRE DE LIMA	30.192.108-8	27	5,4	Apto
12	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	41.887.021-4	27	5,4	Apto
16	CAROLINE ARIANE BERNARDES	43.260.850-3	27	5,4	Apto
25	ANDREZA CRISTINA CAZOTI	43.066.470-9	27	5,4	Apto
26	ROSILDA ALVES DO ROSÁRIO	22.549.600-8	27	5,4	Apto
14	FERNANDA MOYSÉS GUERRA DEPOLLI	28.586.601-1	26	5,2	Apto
4	SIMONE WALTER PENTEADO	22.786.374-4	25	5	Apto
23	MARILDA FÁTIMA GOMES	16.803.482-7	25	5	Apto

CANDIDATOS AUSENTES					
Inscrição	Nome	RG	Acertos	Pontos	Prova Oral
51	TAYNÁ BEATRIZ DE CAMPOS	55.416.987-3	29	5,8	Ausente
62	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	28.460.256-5	31	6,2	Ausente
56	JACI CAROLINA MORERA DE CAMPOS BAPTISTA	18.352.700-8	32	6,4	Ausente

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de 12 a 14 de agosto de 2019, nos termos do Edital: "O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Júlia Bueno, 191 - Centro, Jaguariúna/SP, conforme modelo e orientações contidas no Anexo III, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado no horário de 09h00 às 15h00".

Jaguariúna, 08 de agosto de 2019.

CONSAB**CONSAB**SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio IntermunicipalArtur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de PosseRua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 06/2018 – JAGUARIÚNA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2019****ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA VIGIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA****DATA: 14/08/2019, QUARTA-FEIRA, ÀS 14h00****LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Resende, 275, Centro, CEP 13150-031, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Pública nº 06/2018, Processo Administrativo nº 142/2018, PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA-SP, conforme classificação publicada, para atribuição de **01 (uma) vaga para VIGIA** a comparecerem na Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguariúna no seguinte endereço: **Avenida Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão – Jaguariúna, no dia 14/08/2019, quarta-feira, às 14h00**, para atribuição ao candidato.

O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último registro) / PIS/PASEP (se já foi cadastrado) / 01 foto 3x4 / Carteira de Identidade (RG) / Cadastro de Pessoa Física (CPF) / Título de Eleitor / Certidão de Quitação Eleitoral (Cartório Eleitoral ou online) / Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia de Polícia ou online) / Certidão de Distribuição Criminal (Justiça Federal ou online) / Comprovante de Endereço (e declaração de residência, se for o caso) / Certificado de Reservista ou Alistamento (para homens entre 18 e 45 anos) / Certidão de Casamento (se for o caso) / Filhos menores de 21 anos – trazer certidão de nascimento / Filhos de 5 anos até 14 anos – trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar / Filhos até 5 anos - trazer certidão de nascimento e carteira de vacinação / Apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto.

O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos, caracterizará desistência à vaga, não gerando direito a uma nova convocação / Não serão aceitos no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos que não estiverem acompanhadas dos originais / O número de convocados é maior que o número de vagas prevendo ausências, desistências e falta de documentos**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**VIGIA**

Class.	Nº Insc.	Nome	RG
6	1045987	IVAN MOREIRA LOPES	40.275.247-8
7	1048992	DIEGO FERNANDO RUI**	39.563.808-2

Cosmópolis, 09 de agosto de 2019.

DIMAS ANTONIO STARNINI

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

ETTORE SICHIERI DE GODOY

COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis - Engenheiro Coelho
Holambra - Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 - Centro - Cosmópolis/SP
CEP 13.150-031 - Tel: (19) 3812.6389 - 0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL – CONSAB - SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019
EDITAL RESUMIDO DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS
OBJETIVAS Nº 08/2019
EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
PRÁTICAS Nº 09/2019**

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS E AUSENTES PARA OS CARGOS SEM PROVA PRÁTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019 do CONSAB, separados por cidade e por cargo, **que estão disponíveis nos anexos do Edital Completo de Resultado Final das Provas Objetivas nº 08/2019, abaixo especificados:**

ANEXO I - ARTUR NOGUEIRA, ANEXO II – CONCHAL, ANEXO III – CORDEIRÓPOLIS, ANEXO IV – COSMÓPOLIS, ANEXO V – ENGENHEIRO COELHO, ANEXO VI – HOLAMBRA, ANEXO VII – JAGUARIÚNA, ANEXO VIII – MATÃO e ANEXO IX – SANTO ANTÔNIO DE POSSE

2. DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, ELIMINADOS, REPROVADOS E AUSENTES PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019 do CONSAB, separados por cidade e por cargo, **que estão disponíveis nos anexos do Edital Completo de Convocação para Provas Práticas nº 09/2019, abaixo especificados:**

ANEXO I - ARTUR NOGUEIRA, ANEXO II – CONCHAL, ANEXO III – CORDEIRÓPOLIS, ANEXO IV – COSMÓPOLIS, ANEXO V – ENGENHEIRO COELHO, ANEXO VI – HOLAMBRA, ANEXO VII – JAGUARIÚNA, ANEXO VIII – MATÃO e ANEXO IX – SANTO ANTÔNIO DE POSSE

3. COMUNICA que, de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2019, caberá recurso contra EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS Nº 08/2019 e o EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS Nº 09/2019, no prazo de 2 (dois) dias úteis (12 e 13 de agosto de 2019), das 09h00 do primeiro dia útil às 18h00 do segundo dia útil.

4. COMUNICA que o **EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS Nº 08/2019** está disponível, **na íntegra**, nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeiropolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do **CONSAB** e publicado, **resumidamente**, no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL IMPRESA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

5. COMUNICA, ainda, que o **EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS Nº 09/2019** para os cargos de ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO - ARTUR NOGUEIRA, MECÂNICO - ARTUR NOGUEIRA, MOTORISTA I - ARTUR



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis - Engenheiro Coelho
Holambra - Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 - Centro - Cosmópolis/SP
CEP 13.150-031 - Tel: (19) 3812.6389 - 0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

NOGUEIRA, MOTORISTA II - ARTUR NOGUEIRA, MOTORISTA III
- ARTUR NOGUEIRA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA - ARTUR
NOGUEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL - ARTUR
NOGUEIRA, OPERADOR DE MOTO SERRA - ARTUR NOGUEIRA,
ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONCHAL,
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO - CONCHAL, MOTORISTA I -
CONCHAL, MOTORISTA II - CONCHAL, MOTORISTA III -
CONCHAL, OPERADOR DE ESCAVADEIRA - CONCHAL,
TRATORISTA - CONCHAL, ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA - CORDEIRÓPOLIS, MOTORISTA II -
CORDEIRÓPOLIS, MOTORISTA III - CORDEIRÓPOLIS,
OPERADOR DE ESCAVADEIRA - CORDEIRÓPOLIS,
OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL - CORDEIRÓPOLIS,
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - CORDEIRÓPOLIS,
TRATORISTA - CORDEIRÓPOLIS, ELETRICISTA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSMÓPOLIS, ELETRICISTA DE
MANUTENÇÃO - COSMÓPOLIS, MECÂNICO - COSMÓPOLIS,
MOTORISTA II - COSMÓPOLIS, MOTORISTA III - COSMÓPOLIS,
OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL COSMÓPOLIS, OPERADOR
DE MOTO SERRA - COSMÓPOLIS, ELETRICISTA DE
MANUTENÇÃO - ENGENHEIRO COELHO, MOTORISTA II -
ENGENHEIRO COELHO, MOTORISTA III - ENGENHEIRO
COELHO, OPERADOR DE ESCAVADEIRA - ENGENHEIRO
COELHO, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ENGENHEIRO
COELHO, ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -
HOLAMBRA, MECÂNICO - HOLAMBRA, MOTORISTA I -
HOLAMBRA, MOTORISTA II - HOLAMBRA, MOTORISTA III -
HOLAMBRA, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA -
HOLAMBRA, ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -
JAGUARIÚNA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO -
JAGUARIÚNA, MOTORISTA I - JAGUARIÚNA, MOTORISTA II -
JAGUARIÚNA, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL -
JAGUARIÚNA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA -
JAGUARIÚNA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA -
JAGUARIÚNA, TRATORISTA - JAGUARIÚNA, ELETRICISTA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATÃO, MOTORISTA II - MATÃO,
MOTORISTA III - MATÃO, ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA - SANTO ANTÔNIO DE POSSE, MOTORISTA II - SANTO
ANTÔNIO DE POSSE, MOTORISTA III - SANTO ANTÔNIO DE
POSSE, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL - SANTO ANTÔNIO
DE POSSE e OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - SANTO
ANTÔNIO DE POSSE estará disponível no dia 09 de agosto de
2019, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br;
<http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>;
<http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeiropolis.sp.gov.br>;
<http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>;
<http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>;
<http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados**
nos murais do **CONSAB** e publicado, **resumidamente**, no JORNAL
O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA
DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA,
JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A
COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cosmópolis, 09 de agosto de 2019

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI

SUPERINTENDENTE DO CONSAB

Sr. ETTORE SICHIERI DE GODOY

COORDENADOR GERAL DO CONSAB



Sistema bruto de diversão!

domingo
•18•
de agosto

Entrada
1kg
de alimento
não
perecível

Programação:

- 08h – Missa na Igreja Santo Antônio (Guedes de Baixo)
- 10h – Saída do Desfile de Caminhões pelas ruas da cidade
- 11h – Parada na Paróquia Sagrado Coração de Jesus e benção do padre José Siqueira
- 12h – Chegada na RED Eventos – Grande festa para os caminhoneiros com gincanas, brincadeiras e brindes
- 16h – Show de encerramento com a cantora Jayne

Realização:

CLUBE DOS
CAMINHONEIROS
DE JAGUARIÚNA

Apoio:



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

jaguariuna.sp.gov.br
/prefeituradejaguariuna
/prefeituradejaguariunaoficial



RÁDIO
CRIYSTAL
FM.99.7

Proibido transitar pessoas em cima dos caminhões. Proibido fazer zigue zague (cobrinhas). Sujeito a multa.

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

Pauta dos Trabalhos da 16ª Sessão Ordinária, de 06/08/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta de São Paulo aos Filipenses – Capítulo 2 – 1 - 4

“Então eu vos conjuro, por tudo que pode haver de consolação em Cristo, de conforto no amor, de comunhão no espírito, de ternura e compaixão: completai minha alegria, tendo todos um mesmo modo de pensar, um só amor, uma só alma, um só sentimento. Não façais nada por competição e vaidade. Antes, com humildade, cada um considere os outros como superiores a si, sem procurar seu próprio interesse, mas o dos outros.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votações das Atas:

15ª Sessão Ordinária de 18/06/2019;

7ª Sessão Extraordinária de 18/06/2019;

8ª Sessão Extraordinária de 18/06/2019;

9ª Sessão Extraordinária de 28/06/2019;

10ª Sessão Extraordinária de 28/06/2019;

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 090/2019, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências;

2. Ofício DER nº 092/2019, encaminhando Veto Parcial oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2019, que institui no âmbito do Município de Jaguaruina, o Programa Especial de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências;

3. Ofício DER nº 093/2019, encaminhando Veto Parcial oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2019, que institui no âmbito do Município de Jaguaruina, o Programa Especial de Recuperação Fiscal das Empresas e dá outras providências;

4. Ofício DER nº 095/2019, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

5. Ofício DER nº 096/2019, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018);

6. Ofício DER nº 097/2019, encaminhando Projeto de

Lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018);

7. Ofício DER nº 098/2019, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais;

8. Ofício DER nº 0100/2019, encaminhando Veto Parcial oposto ao Projeto de Lei nº 044/2019, que altera a Lei Municipal nº 1.125/1995 e revoga a Lei Municipal nº 1.232/1999, relativas às Ações de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;

9. Ofício DER nº 0102/2019, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.239/1999, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

10. Ofício DER nº 0105/2019, encaminhando Projeto de Lei que dá nova redação ao caput, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.482/2003, que define os procedimentos para pagamento de obrigações de pequeno valor, previstas no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal;

11. Ofício DER nº 0108/2019, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de veículo à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguaruina (APAE);

12. Ofício DER nº 0109/2019, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre o serviço de utilidade pública, sob regime de permissão, para execução do transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi);

13. Ofício DER nº 110/2019, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 127/2007, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a pessoas jurídicas estabelecidas ou que vierem a se estabelecer no Município de Jaguaruina;

14. Ofício DER nº 111/2019, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 250/2013, que institui o Programa de Incentivo Fiscal ao Desenvolvimento Empresarial do Município de Jaguaruina – PRODEJ Serviços – para concessão de incentivos fiscais a pessoas jurídicas estabelecidas ou que vierem a se estabelecer no Município de Jaguaruina;

15. Ofício SEGOV nº 0505/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 099/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre previsão da implantação do projeto que garante a gratuidade de planta de casa para as famílias de baixa renda do Município de Jaguaruina, entre outras questões;

16. Ofício SEGOV nº 0527/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 106/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre a viabilidade de ser colocada uma lombada na Rua Vincenzo Granghelli, próximo ao Condomínio Primavera, no Bairro Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif;

17. Ofício SEGOV nº 0528/2019 acusando o recebimento

do Requerimento nº 108/2019, do Sr. Rodrigo da Silva Blanco, solicitando informações de qual é a previsão para se implantar o Posto de Saúde no Bairro Tanquinho Velho, em conformidade com a Indicação nº 024/2013, de sua autoria, apresentada no dia 5 de fevereiro de 2013, que solicitava a construção de um Posto de Saúde no bairro Tanquinho Velho;

18. Ofício SEGOV nº 0529/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 109/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre quando será criada uma legislação Municipal para regulamentar taxas referentes à Vigilância Sanitária;

19. Ofício SEGOV nº 0530/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 110/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre implantação de sistema de marcação de consultas e telefone na UBS Cruzeiro do Sul, dentre outras questões;

20. Ofício SEGOV nº 0531/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 111/2019, do Sr. Luiz Carlos de Campos, solicitando informações de maneira discriminada, a despesa realizada em 2018 e até a presente data, no exercício de 2019, com mensagem paga veiculada em meios de comunicação sobre o Município de Jaguariúna;

21. Ofício SEGOV nº 0532/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 112/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre quando serão efetuados os serviços de iluminação, solicitados para a Rua Durante, nº 122, Bairro Terras da Capela de Santo Antonio;

22. Ofício SEGOV nº 0533/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 113/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações e o envio de cópia do projeto do asfalto da Estrada Judite dos Santos Pinto (antiga Estrada do Japonês). ASFALTO JUDITE S PINTO;

23. Ofício SEGOV nº 0534/2019 acusando o recebimento das Indicações nºs 139, 141, 142 e 143/2019 - do Sr. Ângelo Roberto Torres - 140/2019 - da Sra. Cássia Murer Montagner - 144 e 145/2019 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana;

24. Ofício SEGOV nº 0535/2019 acusando o recebimento da Moção nº 053/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner, de congratulações e Louvor ao Sr. Prefeito Municipal pela instalação do novo playground do Parque dos Lagos;

25. Ofício SEGOV nº 0536/2019 acusando o recebimento da Moção nº 055/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, congratulações e louvor aos Policiais Municipais Porto, Jaqueta, Laurentino, Matos e Prates pela extraordinária ação executada no último dia 26 de maio do corrente, salvando a vida de duas pessoas;

26. Ofício SEGOV nº 0538/2019 dando resposta o Requerimento nº 095/2019, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, solicitando informações com cópia integral do processo referente ao Pregão nº 042/2018 (PA 3815/2018), para instalações e manutenção de rede elétrica, PABX e rede ethernet, além de montagem e instalação de infraestrutura com eletrocalhas e canaletas;

27. Ofício SEGOV nº 0546/2019 dando resposta o Requerimento nº 108/2019, do Sr. Rodrigo da Silva Blanco, solicitando informações de qual é a previsão para se implantar o Posto de Saúde no Bairro Tanquinho Velho, em conformidade com a Indicação nº 024/2013, de sua autoria, apresentada no dia 5 de fevereiro de 2013, que solicitava a construção de um Posto de Saúde no bairro Tanquinho Velho;

28. Ofício SEGOV nº 0548/2019 dando resposta o Requerimento nº 106/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações a viabilidade de ser colocada uma lombada na Rua Vincenzo Granghelli, próximo ao Condomínio Primavera, no Bairro Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif;

29. Ofício SEGOV nº 0550/2019 dando resposta o Requerimento nº 099/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre previsão da implantação do projeto que garante a gratuidade de planta de casa para as famílias de baixa renda do Município de Jaguariúna, entre outras questões;

30. Ofício SEGOV nº 0551/2019 dando resposta o Requerimento nº 104/2019, do Sr. José Muniz, solicitando informações sobre a possibilidade de se instalar câmeras de segurança no Bairro Tanquinho;

31. Ofício SEGOV nº 0554/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 114/2019, do Sr. Luiz Carlos de Campos, solicitando informações sobre quais são os programas educativos desenvolvidos em nosso Município de forma a instruir o descarte devido e a reciclagem de materiais, para manter a cidade limpa e o meio ambiente equilibrado;

32. Ofício SEGOV nº 0555/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 115/2019, do Sr. José Muniz, solicitando informações por que até a data de 12/06/2019, não foi atendida a Indicação nº 289/2018 que solicita que seja transformada em mão única a extensão da Rua José Alves Guedes - trecho da Rua Joaquim Bueno até a Rua Epitácio Pessoa;

33. Ofício SEGOV nº 0556/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 117/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações de quando será implantado semáforo no balão da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

34. Ofício SEGOV nº 0557/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 118/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre a feitura da passarela defronte a CEI Dona IK, na Rua Gáspere, 567, Jd. São Sebastião, que e conforme especifica, dentre outras questões;

35. Ofício SEGOV nº 0558/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 119/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre o andamento e funcionamento da Lei nº 2495/2018, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênio com o DETRAN-SP, objetivando a implantação de pátio municipalizado, ("Pátio Unificado") e a delegação de competências estaduais para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito e/ou abandonados em vias públicas, e dá outras providências;

36. Ofício SEGOV nº 0559/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 120/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando envio de cópia na íntegra e em formato digital das prestações de contas do exercício de 2017 até a presente data de todas as entidades de Jaguariúna que recebem dinheiro público;

37. Ofício SEGOV nº 0560/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 121/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações sobre o motivo de não dar continuidade com a pintura das guias na Avenida dos Ypês, até a empresa LOCALIZA, no bairro Roseira;

38. Ofício SEGOV nº 0561/2019 acusando o recebimento das Indicações nºs 149, 150, 151, 152 e 153/2019 - do Sr. Ângelo Roberto Torres - 146/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva - 147 e 148/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo;

39. Ofício SEGOV nº 0565/2019 dando resposta o Requerimento nº 109/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre quando será criada uma legislação Municipal para regulamentar taxas referentes à Vigilância Sanitária;

40. Ofício SEGOV nº 0569/2019 dando resposta o Requerimento nº 113/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações e o envio de cópia do projeto do asfalto da Estrada Judite dos Santos Pinto (antiga Estrada do Japonês). ASFALTO JUDITE S PINTO;

41. Ofício SEGOV nº 0570/2019 dando resposta o Requerimento nº 096/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações de qual foi a última data em que houve chamamento de concurso público para Polícia Municipal, no Município, se existe previsão de um novo chamamento, quantas ocorrências foram atendidas pela GM, conforme específica, entre outras questões;

42. Ofício SEGOV nº 0571/2019 dando resposta o Requerimento nº 110/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre implantação de sistema de marcação de consultas e telefone na UBS Cruzeiro do Sul, dentre outras questões;

43. Ofício SEGOV nº 0572/2019 dando resposta o Requerimento nº 112/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre quando serão efetuados os serviços de iluminação, solicitados para a Rua Durante, nº 122, Bairro Terras da Capela de Santo Antonio;

44. Ofício SEGOV nº 0576/2019 dando resposta o Requerimento nº 097/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre estudos realizados referentes à extensão da feira que acontece aos sábados no Município de Jaguariúna para a rua defronte à Câmara Municipal, entre outras questões;

45. Ofício SEGOV nº 0587/2019 dando resposta o Requerimento nº 117/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações de quando será implantado semáforo no balão da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

46. Ofício SEGOV nº 0588/2019 dando resposta o

Requerimento nº 119/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre o andamento e funcionamento da Lei nº 2495/2018, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênio com o DETRAN-SP, objetivando a implantação de pátio municipalizado, ("Pátio Unificado") e a delegação de competências estaduais para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito e/ou abandonados em vias públicas, e dá outras providências;

47. Ofício SEGOV nº 0589/2019 dando resposta o Requerimento nº 121/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações sobre o motivo de não dar continuidade com a pintura das guias na Avenida dos Ypês, até a empresa LOCALIZA, no bairro Roseira;

48. Ofício SEGOV nº 0590/2019 dando resposta o Requerimento nº 115/2019, do Sr. José Muniz, solicitando informações por que até a data de 12/06/2019, não foi atendida a Indicação nº 289/2018 que solicita que seja transformada em mão única a extensão da Rua José Alves Guedes - trecho da Rua Joaquim Bueno até a Rua Epitácio Pessoa;

49. Ofício SEGOV nº 0601/2019 retificando informações prestadas através do Ofício SEGOV nº 0211/2019, que tratou do Requerimento nº 004/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres, (solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quais os Deputados Federais e Estaduais que enviaram verbas para o Município e os respectivos valores), substituindo-as pelas respostas contidas no referido Ofício SEGOV nº 0601/2019; bem como, dá resposta ao Requerimento nº 100/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre todas as emendas parlamentares recebidas desde 1º de janeiro de 2017 até a presente data, lista dos parlamentares que enviaram as emendas, entre outras questões;

50. Ofício SEGOV nº 0600/2019 dando resposta o Requerimento nº 111/2019, do Sr. Luiz Carlos de Campos, solicitando de maneira discriminada, a despesa realizada em 2018 e até a presente data, no exercício de 2019, com mensagem paga veiculada em meios de comunicação sobre o Município de Jaguariúna;

51. Ofício SEGOV nº 0609/2019 dando resposta o Requerimento nº 114/2019, do Sr. Luiz Carlos de Campos, solicitando informações sobre quais são os programas educativos desenvolvidos em nosso Município de forma a instruir o descarte devido e a reciclagem de materiais, para manter a cidade limpa e o meio ambiente equilibrada;

52. Ofício SEGOV nº 0610/2019 dando resposta o Requerimento nº 102/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações de quais áreas a Prefeitura tem hoje disponível para a construção de moradias populares em Jaguariúna, entre outras questões;

53. Ofício SEGOV nº 0611/2019 dando resposta o Requerimento nº 100/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre todas as emendas parlamentares recebidas desde 1º de janeiro de 2017 até a presente data;

54. Ofício SEGOV nº 0622/2019 dando resposta o Requerimento nº 120/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando envio de cópia na íntegra e em formato digital das prestações de contas do exercício de 2017 até a presente data de todas as entidades de Jaguariúna que recebem dinheiro público;

II - Dos Senhores Vereadores:

Projeto:

1. De Lei do Sr. Cristiano José Cecon que atribui aos organizadores de shows e eventos a responsabilidade pela limpeza das ruas e locais públicos após a realização da atividade, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências;

2. De Lei do Sr. José Muniz que cria o “Programa Empresa Amiga da Escola”, no Município de Jaguariúna, e dá outras providências;

3. De Lei da Sra. Cássia Murer Montagner que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla”, e dá outras providências.

4. De Decreto Legislativo do Sr. José Muniz que Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor Edemir Bonfim de Vasconcelos;

Requerimentos:

1. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - E.M.T.U., para que a tarifa cobrada dos usuários deste Município, moradores da região do Condomínio Ana Helena, Loteamento Reserva da Barra e Condomínio Lago da Barra, seja tão somente o valor de R\$ 2,50 e não o valor de R\$ 4,90 que se refere ao ônibus da linha Jaguariúna - Santo Antonio de Posse. Com cópia para o Executivo Municipal e a Empresa Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda;

2. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão feitos os serviços/reformas na Escola Municipal Profª Maria Tereza Piva, no Br. Nova Jaguariúna;

3. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a fiscalização no sentido de coibir o uso de cerol nas linhas de empinar pipas, e quantas pessoas foram fiscalizadas em 2018 e 2019;

4. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando será colocada a iluminação pública na Avenida Pacífico Moneda, no trecho entre a rotatória da Avenida Rinaldi, próximo ao Condomínio Quinta das Pitangueiras, até a Rodovia SP-340;

5. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Excelentíssimo Deputado Estadual Campos Machado informações quanto a possibilidade de colocação de pontos de ônibus com coberturas, em ambos os sentidos da Rodovia Prefeito Aziz Lian-SP 107, na altura do Km 29, neste Município;

6. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo

Municipal informações se ainda no decorrer deste ano de 2019, as providências para melhorias no cruzamento da Avenida Antonio Pinto Catão com a Rua Eduardo Tozzi, no Jardim Planalto serão definitivamente executadas;

7. Da Comissão de Assuntos Relevantes solicitando a Casa prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada para revisão e reforma do Regimento Interno, pelo prazo de 04 (quatro) meses;

8. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre qual a previsão de asfaltamento das ruas que pertencem aos bairros Chácaras Santo Antonio do Jardim, Bom Jardim e Floresta;

9. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo pelo qual a clínica de hemodiálise, prometida durante campanha pela atual Gestão, não está sendo construída;

Indicações:

1. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal construção de um ponto de ônibus com cobertura na Estrada JGR-010, defronte ao Condomínio Lago da Barra;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal construção de um ponto de ônibus na Avenida Rinaldi, no Bairro Zambom, sentido Bairro/Centro, próximo ao Bon Netto;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal avaliação para que seja feito o aprofundamento através da escavação, limpeza e o desassoreamento do canal de água pluvial da área verde no Bairro Zambom;

4. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal limpeza e manutenção no Parque Serra Dourada, no Bairro João Aldo Nassif;

5. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco, solicitando ao Executivo Municipal criação de Projetos Esportivos com várias modalidades desenvolvidas para crianças e jovens portadores de necessidades especiais, como o FUTDOWN;

6. Do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando ao Executivo Municipal aumentar os dias na semana de molhagem nos percursos dos ônibus nos Bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim (apensa Indicação do Sr. David Hilário Neto, que solicita que seja jogada água ao menos duas vezes ao dia, nas ruas dos bairros Bom Jardim, Floresta e Santo Antonio do Jardim);

7. Do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando ao Executivo Municipal melhoria na Rua Lauro de Carvalho, centro, sentido Rua Carlos Turato (centro) onde os veículos estão transitando na contramão;

8. Do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando ao Executivo Municipal providências urgentes e cabíveis (melhoria) em relação à frota de carros do Município de Jaguariúna;

9. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana, solicitando ao

Executivo Municipal troca de lâmpadas na Av. Cruzeiro do Sul, próximo ao nº 485, Bairro Cruzeiro do Sul;

10. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana, solicitando ao Executivo Municipal feitura de aterro no terreno, e colocação de placa de identificação “Proibido jogar lixos e entulhos” na Rua Marion, entre aos nºs 55 e 89 ao lado da casa de Peças RG, no Bairro Florianópolis;

11. Do Sr. José Muniz, solicitando ao Executivo Municipal mudança de local do ponto de ônibus da Rua Eduardo Tozzi, em frente ao Planeta Natureza, para o quarteirão de cima;

12. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana, solicitando ao Executivo Municipal instalação de barreira de ferro na passarela da travessia de pedestres no Bairro Cruzeiro do Sul para o Bairro João Aldo Nassif, para evitar o tráfego de motos sobre a passagem;

13. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal que seja feita manutenção no Parque Imperial;

14. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal que seja feita uma análise de melhorias no cruzamento entre as Ruas Egas Bueno e Julio Frank;

15. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal para que tomem as devidas providencias em especial na Rua Marion, no Bairro Santo Antonio do Jardim;

Moções:

1. Do Sr. David Hilário Neto, de congratulações e Louvor à Dra. Vania Aparecida Pezzo Kmit, pela elaboração do projeto “Music and movies around the decades”, na Rede Municipal de Ensino;

2. Dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto e David Hilário Neto, de congratulações e Louvor à Secretaria de Turismo e Cultura, pela realização da 3ª Edição da Passeata Cultural - Marcha para Jesus e o Projeto ARCA, como Comissão Organizadora do Evento.

III – De Diversos:

1. Carta nº 035/19/COM - CPFL Santa Cruz - dando resposta ao Requerimento nº 044/2019 do Sr. Cristiano José Cecon, solicitando à CPFL – Jaguari, isenção de tarifa de energia em residências que possuem pacientes com câncer, em casos específicos (com cópia para ao Executivo Municipal);

2. Ofício SEJEL nº 361/2019-DF-jef. do Sr. Rafael da Silva Blanco - Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, acusando o recebimento da Moção nº 059/2019 do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor ao Pastor e Instrutor do Projeto “Lutando e Adorando”, Gláucio Lélis, pelo sucesso na conquista da medalha de prata no Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu, no último dia 15 de junho, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo;

3. Ofício SEJEL nº 362/2019 DE-jef do Sr. Rafael da Silva Blanco - Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, acusando o recebimento da Moção nº 060/2019 do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor ao Instrutor do Projeto “Guerreiros da Paz”, PM Soldado Sechinato, pelo sucesso na

conquista da medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu, no último dia 15 de junho, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo;

4. Ofício SEJEL nº 363/2019 DE-jef do Sr. Rafael da Silva Blanco - Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, acusando o recebimento da Moção nº 062/2019 do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor aos jovens Cesar Augusto Perezani Arruda e Adrian Pereira, por conquistarem medalhas no Campeonato de Jiu Jitsu na cidade de Holambra, em 16 de junho corrente;

5. Carta da Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda., dando resposta ao Requerimento nº 116/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações se todos os veículos que prestam serviços municipais e intermunicipais aos moradores de Jaguariúna, tem acessibilidade para atender cadeirantes e idosos;

6. Ofício nº 36/2019 COCAD/RFB do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - Coordenador Geral de Gestão de Cadastros - Substituto, dando resposta ao Requerimento nº 107/2019 dos Srs. Walter Luis Tozzi de Camargo, Afonso Lopes da Silva, Cássia Murer Montagner, Alfredo Chiavegato Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, Luiz Carlos de Campos, Ângelo Roberto Torres, Romilson Nascimento Silva, Rodrigo da Silva Blanco, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, José Muniz e Tais Camellini Esteves solicitando ao Ministério da Fazenda e aos Correios informações acerca da divergência de informações cadastrais quanto ao CEP do Município de Jaguariúna, e eventual possibilidade de unificação do sistema;

IV - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.L., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - E.M.T.U., para que a tarifa cobrada dos usuários deste Município, moradores da região do Condomínio Ana Helena, Loteamento Reserva da Barra e Condomínio Lago da Barra, seja tão somente o valor de R\$ 2,50 e não o valor de R\$ 4,90 que se refere ao ônibus da linha Jaguariúna - Santo Antonio de Posse. Com cópia para o Executivo Municipal e a Empresa Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda;

2. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão feitos os serviços/reformas na Escola Municipal Profª Maria Tereza Piva, no Br. Nova Jaguariúna;

3. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a fiscalização no sentido de coibir o uso de cerol nas linhas de empinar pipas, e quantas pessoas foram fiscalizadas em 2018 e 2019;

4. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando será colocada a iluminação pública na Avenida Pacífico Moneda, no trecho entre a rotatória da Avenida Rinaldi, próximo ao

Condomínio Quinta das Pitangueiras, até a Rodovia SP-340;

5. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Excelentíssimo Deputado Estadual Campos Machado informações quanto a possibilidade de colocação de pontos de ônibus com coberturas, em ambos os sentidos da Rodovia Prefeito Aziz Lian-SP 107, na altura do Km 29, neste Município;

6. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se ainda no decorrer deste ano de 2019, as providências para melhorias no cruzamento da Avenida Antonio Pinto Catão com a Rua Eduardo Tozzi, no Jardim Planalto serão definitivamente executadas;

7. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre qual a previsão de asfaltamento das ruas que pertencem aos bairros Chácaras Santo Antonio do Jardim, Bom Jardim e Floresta;

8. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo pelo qual a clínica de hemodiálise, prometida durante campanha pela atual Gestão, não está sendo construída;

9. Moção do Sr. David Hilário Neto, de congratulações e Louvor à Dra. Vania Aparecida Pezzo Kmit, pela elaboração do projeto "Music and movies around the decades", na Rede Municipal de Ensino;

10. Moção dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto e David Hilário Neto, de congratulações e Louvor à Secretaria de Turismo e Cultura, pela realização da 3ª Edição da Passeata Cultural - Marcha para Jesus e o Projeto ARCA, como Comissão Organizadora do Evento.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....
.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....
.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Processo CM nº 091/2019 do Executivo Municipal - Veto Total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019,

do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 134/2017, que institui o Código de Posturas no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XIII do R.I - para REJEIÇÃO do Veto). (VETO ACATADO)

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....
.....
.....

2. Requerimento nº 128/2019, da Comissão de Assuntos Relevantes solicitando a Casa prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada para revisão e reforma do Regimento Interno, pelo prazo de 04 (quatro) meses (Art. 109, § 2º do R.I.)

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....
.....
.....

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei nº 042/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva – dispõe sobre a obrigatoriedade das Imobiliárias de Jaguariúna a abrirem seus imóveis para vistoria contra Dengue, Zyka, Chikungunya e Febre Amarela", e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, "a" § 1º, do R.I.).

Leitura do Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Turismo.

Apresentação de Substitutivo

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....
.....
.....

Se aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto original

Se rejeitado o Substitutivo, vota-se o Projeto

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....
.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de agosto de 2019, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 05 de agosto de 2019

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/2019.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 2.0 – Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 003/2018, culminado com Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: – Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: JSV BUGATTI ELEVADORES LTDA

OBJETO: Prestação do Serviço Especializado na Assistência Técnica e Manutenção de Elevadores da Marca Alfa desta Casa de Leis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

PREÇO:

- Fica ratificado a cláusula de preço MENSAL de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
- Fica ratificado a cláusula de preço GLOBAL para 12 meses de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Senhor João Pereira da Silva Neto

Jaguariúna, 31 de julho de 2019.

Rosângela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

RECADASTRAMENTO ANUAL

JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV





BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

10 de Agosto

ESCOLA amiga

E.M. Prof. Mário Bergamasco



Das 8h às 12h

ATRAÇÕES
ENCERRAMENTO
DA CAMPANHA
DO AGASALHO

Musical com alunos



ATRAÇÕES

- Pula-pula e Cama Elástica
- Jogos de Dama e Xadrez
- Slackline e Badminton
- Corte de Cabelo

- Escova de Cabelo
- Massagem
- Maquiagem
- Designer de Sobrancelhas



jaguaruna.sp.gov.br
/prefeituradejaguaruna
/prefeituradejaguarunaoficial

Todo dinheiro arrecadado será revertido em prol da APM da nossa escola

Venha passar uma manhã deliciosa conosco!

